



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | e-mail: pmguaraci@onda.com.br

PORTARIA Nº 165/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder Licença Especial ao servidor abaixo relacionado, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos				
Ademar Domenez	Operador de Máquinas	01/07/2008 01/07/2013	03/09/2013	01/12/2013

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 03 dias do mês de setembro de 2013.


JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:
04/09/2013
No Jornal W. O. G.
COJ A06B991B
LEd. Nº 0321 23